

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

VEREADOR: CARLOS IB FALCÃO BRÊDA

CPF: 488.949.074-49

MÊS/ANO: SET/02020

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	R\$ 235,58
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 182,03
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 1.812,11
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	
15	Serviços de Marketing;	
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	R\$ 1.523,93
20	Materiais de expediente e consumo;	
21	Outras despesas: especificar.	R\$ 195,85
<b>TOTAL:</b>		R\$ 3.949,50

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 02 de OUTUBRO de 2020.

*CARLOS IB FALCÃO BRÊDA.*

VEREADOR (A)

# ANEXO I

SETEMBRO						
VEREADOR: CARLOS IB BREDA			CPF:488.949.074-49	PROCESSO: 10020009/2020		
DOCUMENTO						
TIPO	Nº	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	DESPESAS	VALOR	SITUAÇÃO
NFC-E	7587	PEREIRA E ALBUQUERQUE RESTAURANTE LTDA ME	09.106.787/0001-46	ALIMENTAÇÃO	160,00	OK
NFC-E	7602	PEREIRA E ALBUQUERQUE RESTAURANTE LTDA ME	09.106.787/0001-46	ALIMENTAÇÃO	130,50	OK
NFC-E	24199	WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO	09.277.790/0001-21	ALIMENTAÇÃO	161,92	OK
NFC-E	9673	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	147,91	OK
NFC-E	60156	FUSION RESTAURANTE LTDA	18.021.441/0001-35	ALIMENTAÇÃO	152,11	OK
NFC-E	7537	PEREIRA E ALBUQUERQUE RESTAURANTE LTDA ME	09.106.787/0001-46	ALIMENTAÇÃO	183,70	OK
NFC-E	9735	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	175,41	OK
NFC-E	9709	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	156,95	OK
NFC-E	9752	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	167,77	OK
NFC-E	9771	RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA ME	12.422.995/0001-68	ALIMENTAÇÃO	164,86	OK
NFC-E	50677	ARRUDA ALIMENTOS EIRELI	30.022.061/0001-10	ALIMENTAÇÃO	210,98	OK
FATURA		OI S.A	05.423.963/0001-11	TELEFONIA	182,03	OK
FATURA		CONDOMINIO EDIFICIO AVENUE CENTER	04.394.353/0001-74	CONDOMINIO	402,77	OK
FATURA		EQUATORIAL ENERGIA ALAGOAS	12.272.084/0001-00	ENERGIA	84,32	OK
FATURA		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ		IPTU	30,17	OK
FATURA		PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ		IPTU	106,67	OK
NFC-E	51220	ALBUQUERQUE E FREIRE LTDA	09.358.347/0001-85	MATERIAL DE EXPEDIENTE	65,38	OK
NFC-E	291617	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	13.004.510/0172-35	MATERIAL DE LIMPEZA	130,45	OK
FATURA		VIVO		TELEFONE E INTERNET	235,58	OK
RECIBO		GLORIALCANELA FERNANDES DO REGO	083.832.634-06	SERVIÇO DE LIMPEZA	200,00	OK
RECIBO		GLORIALCANELA FERNANDES DO REGO	083.832.634-06	SERVIÇO DE LIMPEZA	200,00	OK
RECIBO		GLORIALCANELA FERNANDES DO REGO	083.832.634-06	SERVIÇO DE LIMPEZA	200,00	OK
RECIBO		GLORIALCANELA FERNANDES DO REGO	083.832.634-06	SERVIÇO DE LIMPEZA	200,00	OK
RECIBO		GLORIALCANELA FERNANDES DO REGO	083.832.634-06	SERVIÇO DE LIMPEZA	100,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	3.949,48
3. (-) Despesas Glosadas	0,00
4. (-) Excessos de Gastos	0,00
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>3.949,48</b>